



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 11 de abril de 2012 - Nº 4107

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 22.755

**HOMOLOGA RELAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o relatório final elaborado pela Comissão Especial Permanente de Avaliação de Desempenho,

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a relação abaixo dos servidores efetivos aprovados no ESTÁGIO PROBATÓRIO, para efeito de estabilidade no serviço público municipal, admitidos nas respectivas datas, avaliados pela Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho, designada conforme Portaria nº 816/2010, de 12/11/2010, com base no Regulamento de que trata o Decreto nº 21.496, de 27/12/2010, e nos termos do Art. 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98, no seu Art. 6º.

CODIGO	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO	ADMISSAO
29227	CLAUDIOMAR FONTOURA DA SILVEIRA	SEMASI	AJUDANTE GERAL	28/05/2008
28851	ELCIMAR SOUZA	SEMTRA	OP. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	08/05/2008
29623	ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA SOUZA	SEMUTHA	AUX. DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	03/06/2008
29701	FABRICIO CARVALHO LOPES	SEMO	OP. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	09/06/2008
28855	JODIMAR EDUARDO DE OLIVEIRA	SEMASI	OP. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	08/05/2008

29450	JOSÉ CARLOS SOARES	SEMFA	CADASTRADOR	28/05/2008
29510	MANUELA MORENO DE SOUZA	SEMASI	PSICÓLOGO	03/06/2008
29253	MARINETE BAPTISTA DA SILVA	SEMFA	AJUDANTE GERAL	27/05/2008
30247	ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA	SEMFA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	31/07/2008

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 22.757

**DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 26111/2010, de 03/09/2010,

RESOLVE:

**Art. 1º** Enquadrar no cargo de Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 K, a servidora municipal **LIANA BERUTH CARDOSO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 01 de agosto de 2007.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**BRAZ BARROS DA SILVA**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**DECRETO Nº 22.759**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conferir aos servidores municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, os acréscimos pecuniários no percentual de 30 % (trinta por cento), calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, **a partir de 01 de abril de 2012.**

Nº	Servidor	Matrícula
1	Marley Volpato Santos	18590
2	Neuza Maria de Nazareth	29703
3	Remo Uran Junior	18593

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 22.766**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar as Resoluções constantes do quadro abaixo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLUÇÃO Nº	DATA DA RESOLUÇÃO
239	29/02/2012
240	28/03/2012
241	28/03/2012
242	28/03/2012
243	28/03/2012
244	28/03/2012
245	28/03/2012
246	28/03/2012
247	28/03/2012
248	28/03/2012
249	28/03/2012
250	28/03/2012
251	28/03/2012
252	28/03/2012
253	28/03/2012
254	28/03/2012
255	28/03/2012
256	28/03/2012
257	28/03/2012
258	28/03/2012
259	28/03/2012

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
 Prefeito Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Resolução 239/2012, de 29 de fevereiro de 2012**

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO DE COMBATE À POBREZA - FUNCOP CO-FINANCIADO PELO GOVERNO ESTADUAL.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 29 de fevereiro de 2012, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de contas do Fundo de Combate à Pobreza - FUNCOP, co-financiado pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH, no valor total de 1.117.896,24 (Um milhão cento e dezessete mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte quatro centavos), contados com os rendimentos. Executados R\$ 636.577,84 (Seiscentos e trinta e seis mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) em 2011.

**Art. 2º** - Aprovar o Plano de Aplicação de Recurso para o exercício de 2012, no valor de R\$ 105.216,74 (Cento e cinco mil duzentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos), para aquisição de Materiais Permanentes para os 4 CRAS, Instalações Elétricas para o Centro de Referência da Juventude e pagamento de parcela da Reforma do Recanto da Criança, bem como, a repactuação de R\$ 185.867,80 (Cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos) para pagamento de parcela da Reforma do Recanto da Criança, processos de compras em tramitação, e ainda, a aplicação de restos a pagar no valor de R\$ 190.233,86 (Cento e noventa mil duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos) referentes a itens pagos em janeiro de 2012.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução do COMASCI nº 236/2012, publicada no Diário Oficial do município nº 4083, no dia 6 de março de 2012.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Resolução 240/2012, de 28 de março de 2012**

APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO DO GOVERNO FEDERAL AO INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – PRÓ-VITAE.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 28 de março de 2012, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho - Protocolo nº 661/2012, para repasse de Recurso do Governo Federal ao Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e Assistência Social - Pró-Vitae, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para cooperação técnico-financeira do Lar Adelson Rebelo Moreira, no custeio das despesas de energia elétrica e telefone, bem como, aquisição de produtos de gênero alimentício.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Resolução 241/2012, de 28 de março de 2012**

APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO DO GOVERNO ESTADUAL AO INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – PRÓ-VITAE.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 28 de março de 2012, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho - Protocolo nº 2285/2012, para repasse de Recurso do Governo Estadual ao Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e Assistência Social - Pró-Vitae, no valor de R\$ 55.880,00 (Cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais), para cooperação técnico-financeira do Lar Adelson Rebelo Moreira, no custeio exclusivo de produtos de gênero alimentício.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Resolução 242/2012, de 28 de março de 2012**

APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO DO GOVERNO MUNICIPAL AO INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – PRÓ-VITAE.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 28 de março de 2012, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho - Protocolo nº 2290/2012, para repasse de Recurso do Governo Municipal ao Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e Assistência Social - Pró-Vitae, no valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), para cooperação técnico-financeira do Lar Adelson Rebelo Moreira, no custeio de combustível, produtos de gênero alimentício, higiene e limpeza.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Resolução 243/2012, de 28 de março de 2012**

APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO DO GOVERNO FEDERAL AO LAR NINA ARUEIRA.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 28 de março de 2012, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho - Protocolo nº 2428/2012, para repasse de Recurso do Governo Federal ao Lar Nina Arueira, no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), para cooperação técnico-financeira, no custeio exclusivo de produtos de gênero alimentício.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Resolução 244/2012, de 28 de março de 2012**

APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO DO GOVERNO ESTADUAL AO LAR NINA ARUEIRA.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 28 de março de 2012, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho - Protocolo nº 2426/2012, para repasse de Recurso do Governo Estadual ao Lar Nina Arueira, no valor de R\$ 22.352,00 (Vinte dois mil trezentos e cinquenta e dois reais), para cooperação técnico-financeira, no custeio de contas de energia elétrica, água, gás, telefone, cozinha e luvas de procedimento.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Resolução 245/2012, de 28 de março de 2012**

APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO DO GOVERNO MUNICIPAL AO LAR NINA ARUEIRA.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 28 de março de 2012, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho - Protocolo nº 2424/2012, para repasse de Recurso do Governo Municipal ao Lar Nina Arueira, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para cooperação técnico-financeira, no custeio de manutenção da estrutura física, bem como, aquisição de produtos de gênero alimentício.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Resolução 246/2012, de 28 de março de 2012**

APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO DO GOVERNO MUNICIPAL À APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 28 de março de 2012, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho - Protocolo nº 1272/2012, para repasse de Recurso do Governo Municipal a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, no valor de R\$ 266.000,00 (Duzentos e sessenta e seis mil reais), para cooperação técnico-financeira, no custeio mensal de 25 profissionais especializados para habilitar ou reabilitar pessoas com deficiência intelectual de zero a setenta anos.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM****Resolução 247/2012, de 28 de março de 2012**

APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO DO GOVERNO FEDERAL À APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 28 de março de 2012, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho - Protocolo nº 1275/2012, para repasse de Recurso do Governo Municipal a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, no valor de R\$ 96.610,32 (Noventa e seis mil seiscientos e dez reais e trinta e dois centavos), para cooperação técnico-financeira, no custeio mensal de 07 profissionais especializados (5 fisioterapeutas e 2 fonoaudiólogos) para habilitar ou reabilitar 300 pessoas com deficiência motora e/ou intelectual de zero a setenta anos.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM****Resolução 248/2012, de 28 de março de 2012**

APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO DO GOVERNO MUNICIPAL AO ASILO JOÃO XXIII.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 28 de março de 2012, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho - Protocolo nº 105/2012, para repasse de Recurso do Governo Municipal ao Asilo João XXIII, no valor de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), para cooperação técnico-financeira, no custeio de despesas com combustível, gás, água, telefone, higiene, limpeza, fralda descartável, e aquisição de produtos alimentícios.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM****Resolução 249/2012, de 28 de março de 2012**

APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO DO GOVERNO ESTADUAL AO ASILO JOÃO XXIII.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 28 de março de 2012, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho - Protocolo nº 103/2012, para repasse de Recurso do Governo Estadual ao Asilo João XXIII, no valor de R\$ 81.280,00 (Oitenta e um mil duzentos e oitenta reais), para cooperação técnico-financeira, no custeio de despesas com produtos de higiene e limpeza, fraldas geriátricas descartáveis, alimentação e materiais para manutenção e reforma da estrutura física da entidade.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM****Resolução 250/2012, de 28 de março de 2012**

APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO DO GOVERNO FEDERAL AO ASILO JOÃO XXIII.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 28 de março de 2012, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho - Protocolo nº 104/2012, para repasse de Recurso do Governo Federal ao Asilo João XXIII, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), para cooperação técnico-financeira, no custeio de despesa com produtos de gênero alimentício, higiene e limpeza e contas de energia elétrica da entidade.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM****Resolução 251/2012, de 28 de março de 2012**

APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO DO GOVERNO FEDERAL À CÁRITAS DIOCESANA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 28 de março de 2012, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho - Protocolo nº 452/2012, para repasse de Recurso do Governo Federal à Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), para cooperação técnico-financeira, no custeio de despesa com energia elétrica, água e gás da entidade.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM****Resolução 252/2012, de 28 de março de 2012**

APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO DO GOVERNO ESTADUAL À CÁRITAS DIOCESANA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 28 de março de 2012, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho - Protocolo nº 457/2012, para repasse de Recurso do Governo Estadual à Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 24.488,00 (Vinte quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais), para cooperação técnico-financeira, no custeio de despesa com produtos de gênero alimentício para atendimento à população em situação de rua.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM****Resolução 253/2012, de 28 de março de 2012**

APROVA O PLANO DE AÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS PARA O EXERCÍCIO DE 2012 COM RECURSO DO GOVERNO ESTADUAL.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, por decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 28 de março de 2012, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS para o Exercício de 2012, com recurso do Governo Estadual, na seguinte forma:

PISO	DESCRIÇÃO	PREVISÃO	RECURSO
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE	IDOSOS E ALBERGUE	180 PESSOAS	R\$ 180.000,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE	CRIANÇA E ADOLESCENTE	40 PESSOAS	R\$ 108.000,00
PISO BÁSICO FIXO PAIF/CRAS	FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE REFERENCIADAS NOS CRAS (DIAGNÓSTICO SOCIAL/ GRUPO DE CONVIVÊNCIA/ BENEFICIÁRIO DO BPC E PBF/BRINQUEDOTECA/ PROFISSIONALIZAÇÃO E INCLUSÃO PRODUTIVA)	4.000 FAMÍLIAS NOS 4 CRAS	R\$ 432.000,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	ASSISTÊNCIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NOS CASOS DE NASCIMENTO E MORTE	300 KITS BEBÊ	R\$ 45.100,00
		130 URNAS	R\$ 34.900,00
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE PAEF/CREAS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL E SUAS FAMÍLIAS/ IDOSOS/ PETI/ ATENDIMENTO SOCIAL	500 FAMÍLIAS	R\$ 156.600,00
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE MSE/CREAS	ADOLESCENTES LA E PSC LA/PSC	150 ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS	R\$ 79.200,00
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	POP/RUA - ABORDAGEM SOCIAL	100 PESSOAS/ MÊS	R\$ 18.000,00

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM****Resolução 254/2012, de 28 de março de 2012**

APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO DO GOVERNO MUNICIPAL À CÁRITAS DIOCESANA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 28 de março de 2012, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho - Protocolo nº 5437/2012, para repasse de Recurso do Governo Municipal à Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte quatro mil reais), para cooperação técnico-financeira, no custeio de despesa com a reforma do imóvel onde funciona a entidade.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM****Resolução 255/2012, de 28 de março de 2012**

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº 166/2010, CO-FINANCIADO PELO GOVERNO DO ESTADO À ENTIDADE CÁRITAS DIOCESANA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 28 de março de 2012, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de contas do Convênio nº 166/2010, co-financiado pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Assistência Social, e Direitos Humanos – SEASDH, Processo nº 48938661/10, no valor de 10.000,00 (Dez mil reais), aplicados na cooperação técnico-financeira para aquisição de materiais de consumo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM****Resolução 256/2012, de 28 de março de 2012**

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DE FUNDO A FUNDO CO-FINANCIADO PELO GOVERNO DO ESTADO.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 28 de março de 2012, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de contas do Recurso do Fundo a Fundo Estadual depositados em 14/09/11, no valor de R\$ 1.052.200,00 (Um milhão cinqüenta e dois mil e duzentos reais), com rendimentos até 31/12/2011 de R\$ 28.852,96 (Vinte oito mil oitocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e seis centavos), totalizando em conta corrente R\$ 1.081,052,96 (Um milhão oitenta e um mil e cinqüenta e dois reais e noventa e seis centavos). Não sendo executado os recursos, pois foram depositados em setembro de 2011, não sendo possível incorporá-los na Lei Orgânica Anual – LOA do ano 2011, no entanto em 2012 os processos de compras estão tramitando.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM****Resolução 257/2012, de 28 de março de 2012**

APROVA A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMASCI DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão unânime da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 28 de março de 2012, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a prorrogação do mandato do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASCI do Município de Cachoeiro de Itapemirim, até 31 de maio de 2012.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Resolução 258/2012, de 28 de março de 2012**

APROVA A ALTERAÇÃO DE ALGUNS ITENS NA PLANILHA DE PLICAÇÃO DO RECURSO DO CONVENIO Nº 011/2011 REFERENTE À CÁRITAS DIOCESANA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão unânime da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 28 de março de 2011, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração de alguns itens na Planilha de Aplicação de Recurso do Governo Municipal, no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte quatro mil reais), do Convênio nº 011/2011, referente à Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Resolução 259/2012, de 28 de março de 2012**

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS REPASSADOS ÀS ENTIDADES NO ANO DE 2011.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 28 de março de 2012, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de recursos repassados às Entidades no ano de 2011, como se segue:

ENTIDADE	Nº CONVÊNIO	VALOR RS	ORIGEM RECURSO
Lar Nina Arueira	015/2010	30.000,00	Municipal
	126/2010	54.407,94	Estadual
	016/2011	11.000,00	Federal

Cáritas Diocesana	012/2011	12.000,00	Federal
	013/2011	23.169,95	Estadual
Asilo João XXIII	010/2011	11.401,84	Federal
	014/2010	96.000,00	Municipal
	006/2011	104.945,00	Estadual
	005/2011	45.000,00	Federal
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	007/2011	266.000,00	Municipal
	008/2011	96.610,32	Federal
Pró-Vitae – Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e Assistência Social	021/2011	108.748,80	Estadual
	022/2011	40.000,00	Federal
	023/2011	8.585,00	Federal

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI**

**PORTARIA Nº 244/2012**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 9221/2011,

RESOLVE :

Considerar autorizado o afastamento do expediente do servidor municipal **MARCELO PENEDO FILHO**, Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no período de 26 a 28 de maio de 2011, para participar do XI Encontro de Endodontia da Easy, realizado no Clube Med - Itaparica, Salvador - BA, nos termos do Artigo 56, XIV, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
**Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 274/2012****DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 44.294/2011,

**RESOLVE:**

Autorizar a readaptação temporária da servidora municipal **VALDINEIA BARBOSA SILVA REIS**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica, a qual passa a atuar no controle de estoque de mercadorias destinadas à merenda escolar na EMEB “Monteiro Lobato”, a partir de *11 de fevereiro de 2012*, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de março de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 279/2012****DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORES, COM PERMUTA, PARA O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 10 - 1799/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder as servidoras municipais **NADINE ARAÚJO BELCOUTO**, Professor PEB B V e **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUZA**, Professor PEB B V, lotadas na Secretaria Municipal de Educação - SEME, ao Município de Itapemirim- E.S, em permuta com as servidoras **LUCIANA SOUZA BORGES DE SÁ** e **EDILEDA DOS SANTOS ALMEIDA**, no período de *1º de abril de 2012 até 31 de dezembro de 2012*, nos termos do Convênio nº 011/2009, de 04 de fevereiro de 2009, com ônus para os cedentes.

**Art. 2º** Tornar sem efeito a Portaria nº 255, de 23 de março de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 281/2012****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Designar a servidora municipal **GISELLE MARTINS LANA**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Convênios abaixo.

CONVÊNIO	BENEFICÁRIA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 014/2012, de 29/03/2012	CÁRITAS DIOCESANA DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Repasse financeiro à beneficiária, a título de auxílio financeiro, para manutenção da entidade que atua no atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social no Município.	452/2012
Nº 015/2012, de 29/03/2012			457/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 285/2012****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores municipais relacionados abaixo, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
DIANA BINDES SILVA SARTÓRIO	Professor PEB C V	1998/2008	18/03/2011	8559/2011
EBER BLUNK SILVEIRA	Motorista	2001/2011	17/03/2012	11.999/2011 10.048/2012
MARLENE MUNDIM DAS NEVES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	2002/2012	21/03/2012	5200/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 286/2012****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 9960/2012,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor municipal **HAMILTON SOBRAL DE SOUZA**, Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, 30 (trinta) dias de *licença para tratamento de saúde*, a partir de 06 de março de 2012, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**

**Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 291/2012****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 47.033/2011,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado ao servidor municipal **LEONARDO COLODETTE DOS REIS**, Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de *1º de fevereiro de 2012*, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**

**Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 131/2011.

**CONTRATADA:** LINTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 131/2011, firmado em 11/04/2011, para continuidade da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos médios, caminhões, máquinas e equipamentos pesados pertencentes a frota oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, incluindo substituição de peças e demais despesas inerentes aos serviços.

**VALOR:** R\$ 2.275.420,28 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão com recursos próprios e do MDE, à conta da Dotação Orçamentária:

Próprio:

Órgão/Unidade:14.01, Projeto/Atividade:15.452.0021.2.099, Despesa:3 3 90 39 16 00

Órgão/Unidade:23.01, Projeto/Atividade:26.122.0053.2.433, Despesa:3 3 90 39 16 00

Órgão/Unidade:09.01, Projeto/Atividade:08.244.0037.2.246, Despesa:3 3 90 39 16 00

MDE:

Órgão/Unidade:17.03, Projeto/Atividade:12.361.0003.2.023, Despesa:3 3 90 39 16 00

**DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2012.

**PRAZO:** Com o presente termo o contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação, Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Luciano Baptista Oliveira - Procurador da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-8059/2012.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 133/2011.

**CONTRATADA:** POSTO DE MOLAS SANTA CRUZ LTDA EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e da SECRETARIA

**MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.**

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 133/2011, firmado em 11/04/2011, para continuidade da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos médios, caminhões, máquinas e equipamentos pesados pertencentes a frota oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, incluindo substituição de peças e demais despesas inerentes aos serviços.

**VALOR:** R\$ 359.285,03 (trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão com recursos próprios e do MDE, à conta da Dotação Orçamentária:

Próprio:

Órgão/Unidade:14.01, Projeto/Atividade:15.452.0021.2.099,  
Despesa:3 3 90 39 16 00

Órgão/Unidade:23.01, Projeto/Atividade:26.122.0053.2.433,  
Despesa:3 3 90 39 16 00

Órgão/Unidade:09.01, Projeto/Atividade:08.244.0037.2.246,  
Despesa:3 3 90 39 16 00

MDE:

Órgão/Unidade:17.03, Projeto/Atividade:12.361.0003.2.023,  
Despesa:3 3 90 39 16 00

**DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2012.

**PRAZO:** Com o presente termo o contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação, Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Joacir Campos da Silva - Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-8081/2012.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2010.

**CONTRATADA:** ART DECO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

**OBJETO:** Aditar o valor contratual para Execução da Obra de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação das Ruas: Gaivotas, Bem-te-vis, Arapongas, Andorinhas, Canarinhos, Pelicanos, Araras, Faisão e Pavimentação da Rua dos Cisnes - do Bairro Fé e Raça – Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme justificativa e planilha orçamentária.

**VALOR:** R\$ 67.984,75 ( sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), passando o novo valor contratual para R\$ 1.164.224,27 ( hum milhão, cento e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão com recursos do Convênio 044/2009, à conta das dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: 19.01, Projeto/Atividade: 15.451.0029.1.157,  
Despesa: 4 4 90 51 03 99

Órgão/Unidade: 19.01, Projeto/Atividade: 15.451.0029.1.152,  
Despesa: 4 4 90 51 03 99

**DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2012.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito

Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Leandro Moreno Ramos – Secretário Municipal de Obras e José Magno Leal Farias- Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-23679/2011.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 130/2011.

**CONTRATADA:** MBS TRATORES E PEÇAS LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 130/2011, firmado em 11/04/2011, para continuidade da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos médios, caminhões, máquinas e equipamentos pesados pertencentes a frota oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, incluindo substituição de peças e demais despesas inerentes aos serviços.

**VALOR:** R\$ 925.770,00 (novecentos e vinte e cinco mil, setecentos e setenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão com recursos próprios e do MDE, à conta da Dotação Orçamentária:

Próprio:

Órgão/Unidade:14.01, Projeto/Atividade:15.452.0021.2.099,  
Despesa:3 3 90 39 16 00

Órgão/Unidade:23.01, Projeto/Atividade:26.122.0053.2.433,  
Despesa:3 3 90 39 16 00

Órgão/Unidade:09.01, Projeto/Atividade:08.244.0037.2.246,  
Despesa:3 3 90 39 16 00

MDE:

Órgão/Unidade:17.03, Projeto/Atividade:12.361.0003.2.023,  
Despesa:3 3 90 39 16 00

**DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2012.

**PRAZO:** Com o presente termo o contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação, Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Marcos Bruno Sartório Filho - Procurador da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-8063/2012.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2011.

**CONTRATADA:** SUL TURBO DIESEL LTDA EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e da SECRETARIA

**MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.**

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 132/2011, firmado em 11/04/2011, para continuidade da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos médios, caminhões, máquinas e equipamentos pesados pertencentes a frota oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, incluindo substituição de peças e demais despesas inerentes aos serviços.

**VALOR:** R\$ 321.865,30 (trezentos e vinte um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão com recursos próprios e do MDE, à conta da Dotação Orçamentária:

Próprio:

Órgão/Unidade:14.01, Projeto/Atividade:15.452.0021.2.099, Despesa:3 3 90 39 16 00

Órgão/Unidade:23.01, Projeto/Atividade:26.122.0053.2.433, Despesa:3 3 90 39 16 00

Órgão/Unidade:09.01, Projeto/Atividade:08.244.0037.2.246, Despesa:3 3 90 39 16 00

MDE:

Órgão/Unidade:17.03, Projeto/Atividade:12.361.0003.2.023, Despesa:3 3 90 39 16 00

**DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2012.

**PRAZO:** Com o presente termo o contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação, Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Tarcízio Vieira Gomes - Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-8115/2012.

**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO**

**ESPÉCIE:** Contrato de Rateio nº 068/2012.

**CONSÓRCIO:** CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DOS VALES E DO CAFÉ.

**CONSORCIADO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC.

**OBJETO:** Ratear despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05 do Contrato de Consórcio Público e a Lei Municipal nº 6608/2012, visando promover o desenvolvimento socioeconômico, turístico e histórico – cultural dos municípios consorciados.

**VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 11.01 Projeto/Atividade: 23.695.0007.1.036 Despesa: 3 3 50 41 44 00

**PRAZO:** 31/12/2012.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2012.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Ricardo Coelho de Lima – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Nicolau Esperidião Neto – Representante da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-797/2012.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 069/2012.

**CONTRATADA:** PHD CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG.

**OBJETO:** Aquisição de 1.000 (mil) Hora / Máquina para Construção de Tanques Escavados para Psicultura, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 013/2012.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Convênio 25/2011 – Programa Municipal de Apoio e Implementação de Infraestrutura Agrícola, a saber:

Órgão/Unidade: 10.01 Projeto/Atividade: 20.602.0024.2.123 Despesa: 3 3 90 39 12 00

**PRAZO:** 31/12/2012.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2012.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, José Arcanjo Nunes – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e Rafael Hosken Serpa – Representante da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-10.365/2012.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** Convênio nº 018/2012.

**BENEFICIÁRIO:** GRUPO DE APOIO AOS DOENTES DE AIDS “SOLIDÁRIOS PELA VIDA”

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

**OBJETO:** Transferir recursos ao BENEFICIÁRIO, a título de auxílio financeiro, para manutenção da Casa de Apoio aos Portadores de HIV e AIDS.

**VALOR:** R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com recursos provenientes do Convênio nº 13/2009-Bloco de Vigilância em Saúde/Incentivo para casa de apoio HIV/AIDS, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.302.0034.2.206, Despesa: 3 3 50 43 87 00

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2012.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2012.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal de Saúde e Adriana Pessim de Oliveira Fernandes – Representante da Beneficiário.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-9676/2012.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** AÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP  
**OBJETO:** Aquisição de 38 (trinta e oito) mil palhetas CP-038 para usina de asfalto Consmaq Promáquinas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras - SEMO.

**VALOR:** R\$ 7.790,00 (sete mil, setecentos e noventa reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso I.

**PROCESSO:** Protocolos nº 1-13.216/2012 e 1-9.777/2012.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** COMERCIAL DE VEÍCULO CAPIXABA

**OBJETO:** Serviço de revisão de 5.000 Km, com substituição de peças, do veículo Classic, Placa OCZ 0225, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 118,00 (cento e dezoito reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso XVII.

**PROCESSO:** Prot. Nº 51-46.203/2011.

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA</b>
---

**RELATÓRIO**

**ASSUNTO:** ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE MARÇO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna pública a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de março de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2012

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS  
 Prefeito Municipal

**ANEXO I****ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS – MARÇO DE 2012**

RECEITAS	R\$
Imposto Predial	526.619,84
Imposto Territorial Urbano	74.968,14
IRRF s/ Rendimentos de Trabalho	685.369,69
Imposto s/ Transm Bens Imóveis – ITBI	279.389,65
Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISS	2.219.347,12
Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	26.005,77
Taxa Control.Fiscal.Ambiental-FMDA	0,00
Taxa Fisc Loc Inst e Funcionamento	35.299,08

Taxa de Fiscalização de Anúncio	21.791,44
Taxa Fisc.Obra Particular	16.796,76
Taxa Apreens.Depos.Liber.Animais	90,00
Taxa Lic.Fisc.Obra Logradouro - Lei 5921/2006	0,00
Contr p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	435.508,71
Aluguéis	0,00
Dividendos	0,00
Rendimentos FUNDEF/FUNDEB	18.396,23
Rendimentos Fundo Saúde	1.609,17
Rendimentos MDE	6.302,55
Rendimentos CIDE	0,00
Rendimentos Recursos Convênios Educação	2.100,14
Rendimentos Recursos FNDE	25.804,62
Remun Outros Dep Rec Vinculados	155.688,56
Remun Dep de Rec Não Vinculados	51.559,25
Outros Serviços de Saúde	359.587,49
Serviços de Vistoria de Veículos	7.126,26
Serviços de Fotocópias/Cópias Heliográficas	0,00
Outros Serviços Administrativos	11.459,28
Serviços Recreativos e Culturais	0,00
Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	3.472,75
Serviços de Registro do Comércio	8.469,10
Serviços de Cemitérios	2.236,24
Serviços Pertinentes a Obras em Geral	3.321,16
Serviços Pertin Ativ Com e Outros de Fins Econômicos	4.362,49
Serviços Pertin a Higiene e a Saúde Pública	0,00
Serviços Diversos	2.775,97
Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios – FPM	3.520.288,83
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no FPM	-704.057,73
Cota Parte Imp s/ a Propriedade Territorial Rural	608,22
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ITR	-121,63
Transferências Fin Estados e Municípios LC 87/96	59.250,82
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB na LC 87/96	-11.850,16
Demais Transferências da União	0,00
Compens.Financ.Extra.Min. - CEFEM	43.901,59
Cota - Parte Fundo Espec. Petróleo - FEP	347.838,02
Programa de Requalificação UBS - Reforma	0,00
Vigilância Sanitária	0,00

Componente Básico Assist. Farmacêutica	256.605,24	Alimentação Escolar Quilombola	0,00
Programa de Saúde de Família	435.500,00	Cota Parte do ICMS	7.301.764,47
Programa Agentes Comunitários	195.975,00	Cota Parte do IPVA	860.216,83
Farmácia Popular	10.000,00	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ICMS	-1.461.993,31
Combate a Endemias	320.416,60	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPVA	-172.047,24
Combate a DST/AIDS	65.665,33	Cota Parte IPI/Exportação	175.353,53
Especialidade SUS	-191.548,58	Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPI/Exportação	-35.070,71
Atenção Básica - PAB Fixo	301.888,50	Cota Parte Contr Int Dom Eco - CIDE	0,00
Projeto de Expansão e Consolidação do [Programa] Saúde da Família - PROESF	0,00	Fundo p/ Redução Desigualdades Regionais	342.397,81
Programa de Saúde Bucal	37.800,00	Benefícios Eventuais	0,00
Centro Especialidades Odontológicas - CEO	15.400,00	Piso Básico Fixo - CRAS	0,00
Cerest/Renast	30.000,00	Piso PAEF - CREAS	0,00
Casa de Apoio	16.800,00	Medidas Socio Educativas LA - PSC	0,00
Incentivo Qualificações de Dengue	0,00	Abordagem Social - Pop. Rua	0,00
Outros Prog. Financ. Transferência Fundo	0,00	PAC I - Abrigo Criança/Adolescente	0,00
<b>A Transportar</b>	<b>9.735.817,51</b>	PAC II - Albergue/Idosos	0,00
		Transferência Rec Fun Manut Ensino – FUNDEF/FUNDEB	5.616.785,32
<b>Transporte</b>	<b>9.735.817,51</b>	Outras Transferências Convênios União	1.501,43
CAPS - Manutenção Centro Atenção Psicossocial	0,00	Farmácia Básica	0,00
Demais Transferências de Recursos do SUS	0,00	Insumos Diabetes	0,00
Comp.Especificidades Regionais	0,00	Transporte Escolar	261.012,71
Programa Melhoria Acesso Qualif. - PMAQ	40.400,00	Outras Transferências Estado - FUNDAGUA	0,00
Implantações Serviços de Saúde	36.000,00	Outras Transferências do Estado - FUNCOP	0,00
Qualificação da Gestão do SUS	0,00	Outras Transferências Convênios Estado	67.500,00
Ação Continuada	20.560,56	Multas e Juros de Mora dos Tributos	25.020,44
Programa Erradicação Trabalho Infantil - PETI	3.500,00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Tributos	19.125,47
Bolsa Família - Serviço	33.758,88	Multa PROCON	500,07
Sentinela - Serviço	29.400,00	Multa Controle Fisc.Ambiental FMDA	944,86
PAIF-CRAS	36.000,00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	26.843,71
Medidas Sócio Educativas	0,00	Outras Restituições	1.142.123,58
Pró Jovem	0,00	Receita da Dívida Ativa – IPTU	263.547,70
Serviço Convivência Idoso/Criança	0,00	Receita da Dívida Ativa – ISS	103.788,10
PFMCII-CREAS	0,00	Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	90.326,57
Transferência Salário Educação	328.586,46	Rec.Div.Ativa CT FISC.Ambiental FMDA	8.185,31
Prog. Dinheiro Direto Escola - PDDE	0,00	Receita da Dívida Ativa N. Trib.Fisc.Alv. Sanitaria	17.409,83
Alimentação Escolar - PNAE	157.796,80	Receita da Dívida Ativa - PROCON	9.003,13
Alimentação Escolar - PNAC	0,00	Receita da Dívida Ativa - FMDRS	148,03
Apoio Transporte Escolar - PNATE	0,00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária - Outras Receitas	165.884,46
		Compensação INSS	0,00

Rec. Administração Teatro – LEI – 4766/99	0,00
Rec. Honorários Advocatícios	24.929,51
Recurso Fundo Municipal de Desenvolvimento	2.384,02
Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - FMDRS	16.976,19
FMCT	0,00
FMDA	27.232,49
Outras Receitas	157.280,66
Operação de Crédito BNDES – Nosso Bairro	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00
Outras Transferências de Convênios União	65.158,50
Outras Transferências de Convênios Estado	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>25.561.053,68</b>

FONTE: Balancete do Município – MARÇO/2012

<b>ANEXO II</b>	
<b>APLICAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - MARÇO DE 2012</b>	
<b>UNIDADES</b>	<b>RS</b>
Câmara Municipal - CMCI	0,00
Procuradoria Geral - PGM	36.766,11
Fundo da Procuradoria Geral do Município	0,00
Controladoria Geral do Município - CIG	-3.260,25
Gabinete do Prefeito - GAP	6.355,79
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	2.250,48
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOS	-70.735,51
Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF	203.587,89
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB	-6.478,83
Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA	-182.367,26
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES	210.027,64
Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - FMASCI	866.496,46
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim - FMCA	0,00
Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim - CONTUCI	0,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG	240.830,50
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC	12.039,56
Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT	191.626,70
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMESP	101.342,23

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	36.847,43
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA	23.814,42
Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - FMS	3.552.016,15
Secretaria Municipal de Educação - SEME	50,00
Desenvolvimento do Ensino - DE	2.372.292,91
Fundo Municipal de Educação - FME	2.630.966,72
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI	3.874.549,85
Coordenadoria Executiva de Licitação	43.090,00
Secretaria Municipal de Obras - SEMO	331.035,86
Secretaria Municipal de Interior - SEMUI	-2.474,37
Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SEMUTHA	-3.321,89
Secretaria Municipal de Gestão Estratégica - SEMGES	13.896,46
Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor - PROCON	5.450,80
Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA	110.188,61
<b>TOTAL</b>	<b>14.596.884,46</b>

\*Nota: a Câmara Municipal não informou o valor do mês de Março de 2012.

FONTE: Balancete do Município – MARÇO DE 2012

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### CERTAMES LICITATÓRIOS

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

#### **Pregão nº. 044/2012**

**Objeto:** Aquisição de Material Odontológico.

**Dia:** 25/04/2012 - **Hora:** 09:00 horas.

#### **Pregão nº. 045/2012**

**Objeto:** Aquisição de Gel Lubrificante.

**Dia:** 25/04/2012 - **Hora:** 15:30 horas

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10/04/2012.

**LUCIANA SILVA CONTARINE**  
**Pregoeira**

**IPACI****PORTARIA Nº. 073/2012****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º, da Lei nº 5.724/2005, ao servidor municipal **ELIAS GOMES DOS SANTOS**, Gari I A 01 G, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de 39 (trinta e nove) dias, a contar de 07 de abril de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 9.787, de 15/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de abril de 2012.

**HERENI DA SILVA**  
Presidente Executiva

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****DECRETO LEGISLATIVO Nº 1971/2012.****CONCEDE COMENDA “ROBERTO CARLOS BRAGA”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º – Fica concedida Comenda “Roberto Carlos Braga” a:**

*Anderson Ricardo Freire  
Antonio da Silva  
Banda Tapete Voador  
Edivaldo de Oliveira Cereza  
Gabriel de Oliveira Nespoli  
Jackson Soares  
Jefferson Carlos Agrizzi  
Jonil Kersul Calixto  
José de Paula Soares  
Luiz Gonzaga Gomes  
Rogerio Burock  
Ruy Guedes Barbosa*

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de abril de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 082/2012.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º -** Ceder o Plenário desta Casa de Leis, ao **Vereador Leonardo P. Pontes (Prof. Léo)**, a fim de realizar *atividades pertinentes a este mandatário*, no dia 26/04/2012 (quinta-feira), no horário de 18h00 às 21h00.

**Art. 2º -** Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de abril de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 087/2012.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,** RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, à servidora efetiva constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 1346/2012:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Janemar Chieregatte Braga	Servente de Limpeza	01	09/04/2012	09/04/2012

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de abril de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.